



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41327

Data: 17/09/2024



PROTOCOLO LI Nº: 42114

PREVISÃO DE ENTREGA: 16/10/2024

Selo: PRENOT004465315Y8Z4R2GCH6M16

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Instrumento Particular

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

Interessado: 927.813.492-91 - TIAGO RAFAEL RUIZ ARDANA

Obs.: IN01110801C

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$ 117.300,01 a R\$234.600,00

Mat/RA: Livro: 2

Base de Cálculo: R\$126.033,33

OFICIAL: R\$1.794,82

COMPUTAÇÃO: R\$10,00

FUNJEMEXT:

ISSQN:

R\$270,72

R\$90,24

FUNJEMRCPN:

PAGO
Sem desconto
R\$90,24
SELO: SELO DE DESPACHO R\$5,00
CARTORIO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS
Subtotal: R\$2.261,02

Total Custas: R\$ 2.261,02

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 15/10/2024
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar; eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/fm/AcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42114 e Código Verificador: 15397131

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.
Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

NOME:

Thiago Ferreira dos Santos
atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.080-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	Oficial				
		1	UN	1794,82	1794,82
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	270,72	270,72
5	COMPUTACAO				
		1	UN	10,00	10,00
6	ISSQN				
		1	UN	90,24	90,24
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	90,24	90,24
8	SELO				
		1	UN	5,00	5,00
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					2261,02
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					2.261,02
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta
1324 0907 5779 4700 0109 6500 1000 0245 8410 0024 5853

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.584 - Série: 001
Emissão 24/09/2024 11:23:22 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242940872879 24/09/2024 11:23:23

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$89,74 (ISS: 5,00 %)

11327

**REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIOGRIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua interação, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão**PROTOCOLO Nº 77474**Requerente.....: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Data do Pedido.....: **17/09/2024**

Telefone(14) 3235-7800

Observação.....:

Serviço	Nome	Transcr/Matrícula / Imóvel
---------	------	----------------------------

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/		0
--	--	---

Emolumentos: R\$ 66,21

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

RETIRAR EM: 24/09/2024

PAGO
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

A CERTIDÃO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLOS**HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.**

Atendente: Thiago Ferreira dos Santos

Manaus, 17 de setembro de 2024

Ass. Requerente: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1			Oficial		
	1	UN		66,25	66,25
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		9,94	9,94
6			ISSQN		
	1	UN		3,31	3,31
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		3,31	3,31
8			SELO		
	1	UN		3,00	3,00
QTD. TOTAL DE ITENS					5
Valor Total					85,81
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					85,81
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0907 5779 4700 0109 6500 1000 0245 8510 0024 5869

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.585 - Série: 001
Emissão 24/09/2024 11:23:46 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242940873323 24/09/2024 11:23:47

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

77674

Florianópolis, 29/08/2024

Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **85550367939**, registrado na matrícula(s) nº(s) **5974**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, se houver.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do (ITBI) (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(éis) tomado(s) do(s) devedor(es) **TIAGO RAFAEL RUIZ ARDANA, CPF: 927.813.492-91**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 126.033,33, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HCUR4-UXUW3-6ZAC6-JREDV



Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HCUR4-UXUW3-6ZAC6-JREDV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

9034/2024

VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Data: 27/08/2024

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00360305000104

Transmitente: TIAGO RAFAEL RUIZ ARDANA

CPF/CNPJ: 92781349291

Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: Lei 459/1998; Lei 2571/2019 - Lei Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.;

Nessa Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003729697313	25/07/2024	1/1	24/08/2024	25/07/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.268,60

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 467439

Inscrição Cadastral: 16203541020008010

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302,
TARUMÁ - BL-101 APTO-101, RES VERONA PREMIUM

Valor de Base de Cálculo: R\$ 126.033,33

Valor Declarado da Operação: R\$ 77.649,61

Valor do Imposto: R\$ 2.268,60

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100.0000

Dados sobre o Imóvel a ser Transmitido:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº101, BLOCO 101, SITUADO NA AVENIDA PROFª PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM AREA DE DIV. NAO PROP, PRIVATIVA 40,39m², AREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085616%, VALOR DECLARADO: R\$ 77.649,61 XXXXX

Certório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 5.974

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.0033976/2024





PREFEITURA DE MANAUS

SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M.

Número do ITBI 9034/2024		Número do Processo 11209.12613.0.0033976/2024		D.A.M. 1835549144/2024		Referência Cota Única	Nosso Número 11000003729597313
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS				Requerimento Normal		Vencimento 24/08/2024	Data Avaliação 25/07/2024
Inscrição	Adquirente	CPF/CNPJ	Inscrição	Transmissor	CPF/CNPJ		
1029332	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1603603080001904	882881	RAUO RAFAEL RUIZARDANA	92781349291		
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE						Valor Declarado da Operação R\$ 77.649,81	Transferência 100,0000%
Endereço do Imóvel no Cadastro Fiscal 97100 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA 1302 BL-101 APTO-101, RES VERGNA PREMIUM TARUMÁ 690						Matrícula do Imóvel do IPTU 1367439	Inscrição Cadastral 16208541020000010
Cartório 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS							
Matrícula do Registro de Imóveis 5.974		Livro do Registro de Imóveis 2-RG		Folha do Registro de Imóveis 14. A03			
Base de Cálculo R\$ 126.033,33		Alíquota 1,80 %		Desconto R\$ 0,00		Valor do Imposto R\$ 2.268,60	
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.							
Observação: LRT 2571/2019 - Lei Nº 2.371 ITBI DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019. AVISO: Há imóveis pendentes para este imposto. AVISO: Existe imposto inscrito em dívida ativa que ainda não apresenta pagamento em nosso sistema.							
Descrição do(s) imóvel(is): CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº101, BLOCO 101, SITUADO NA AVENIDA PROF. PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERGNA PREMIUM, COM ÁREA DE DIV. NAU PROP. PRIVATIVA 40,39m², ÁREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,80m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085616%. VALOR DECLARADO: R\$ 77.649,81 XXXXX							
ITBI:		R\$ 2.268,60		Valor R\$ 2.268,60			
TSA:		R\$ 0,00					
Total:		R\$ 2.268,60		Emissão: 25/07/2024 Usuário: SINY.ARECAASSIS			
CPF 25972487241214765991501				2.268,60 1104		Assinatura	

GCI - GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações Judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)
Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual

Unid. Morio	Ex	Número Contrato	Dv	Tip. Recib.	Data Execução (de)	Seq	Código Anual	Unid. Morio	Ex
2	8	9	7	5	08	5	5	5	0
3	6	7	9	3	1	09	2	2	5
00	2	6	0	7	2	4			
Nome mutuatário									
TIAGO RAFAEL RUIZ ARDANA									

Data Referência	Seq.	Nº. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D
01	2	6	0	7	2
4	0	1			
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					
41					
42					
43					
44					
45					
46					
47					
48					
49					
50					
51					
52					
53					
54					
55					
56					
57					
58					
59					
60					
61					
62					
63					
64					
65					
66					
67					
68					
69					
70					
71					
72					
73					
74					
75					
76					
77					
78					
79					
80					
81					
82					
83					
84					
85					
86					
87					
88					
89					
90					
91					
92					
93					
94					
95					
96					
97					
98					
99					
00					

Total	03	2	6	8	6	0
Total	04					

Este recibo refere-se a:

☒ Despesas com IPTU/ITBI (TP 225)

Dados do processo/ação judicial

Nº processo:

ATENÇÃO

Informações para o LOG:

Menu: Fomento/Social/Habitação/SIACI/Adjudicação/Arrematação/Alienação

Histórico: 01 (para TP 225 - Desembolsos com Execução)

Tipo de Documento: 2

26.07.2024

LAERTE DONATO PINTO PEDROSO
 GERENTE DE VAREJO
 MATR. 047862-9
 CAIXA PRINCIPAL FEDERAL

Pago: Autenticação

Assinatura do responsável (carimbo)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FFW7F-Q38SC-AXFMY-RFFJX



Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FFW7F-Q38SC-AXFMY-RFFJX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005974-03

MATRÍCULA

5.974

FOLHA

01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 23/02/2012

IMÓVEL - FRAÇÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO** nº 101, do Bloco 101, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82m; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.-

PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília/DF.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-

Sub Oficiala:-

(DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).-

R-1/5974 - Manaus, 28 de junho de 2.012. Protocolo nº 8272, Livro 1/D.-

TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte B, SAA, em Brasília-DF.-

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005974-03

MATRÍCULA
5.974

FOLHA
01V
VERSO

00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S): TIAGO RAFAEL RUIZ ARDANA, brasileiro, solteiro, nascido em 16/01/1987, superv, inspet e ag vendas, portador do RG n. 25143387-SSP/AM, e do CPF n. 927.813.492-91, domiciliado e residente nesta cidade.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$69.500,00 pagos da seguinte forma: R\$16.132,00 referente ao desconto concedido pelo FGTS; e, o restante R\$53.368,00 por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$69.500,00.-

TÍTULO: Compra e Venda de Terreno e Mótuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção Programa Carte de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado desta cidade, de 30/06/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDICÕES: No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AL900336-92 - Protocolo 9023 - Livro 2 - Nº 5974 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 28/06/2012 14:35:58 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDPAM: R\$15.25 - Código de segurança: 43F2-ADC7-1147-EADB - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

Sub Oficiala: (DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).- 

R-2/5974 - Manaus, 28 de junho de 2012. Protocolo nº 8272, Livro 1/D.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): TIAGO RAFAEL RUIZ ARDANA, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$53.368,00.-

FORMA DE PAGAMENTO: Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$408,25, com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS: Taxa nominal de 5,0000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 5,1163% ao ano.-

JUROS DE MÓRA: 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA: 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE: Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional, com



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005974-03

MATRÍCULA

5.974

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 23/02/2012

base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusiva.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES)** aliena(m) à CEP, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$69.500,00.-

TÍTULO:- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 30/06/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AL900337-90 - Protocolo 9023 - Livro 2 - Nº 5974 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 28/06/2012 14:37:15 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDPAM: R\$15.25 - Código de segurança: E543-A4CA-2E22-3661 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

Sub Oficiala: (DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).-

Protocolo L1: 35.179 de 13/05/2022.-

AV-3/5.974 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO) Nos termos das **Certidões de Habite-se nº 03372014**, expedida em 16/04/2014, nº **05782014**, expedida em 25/07/2014, e nº **11544/2020**, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO nº 101**, do Bloco 101, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e área total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465YFYVWICMUS3AOB18 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 5974 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:23:38 - Emitido por Jordana

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005974-03

MATRÍCULA

5.974

FOLHA

02V

VERSO

Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Único (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo LI: 42.012, de 10/09/2024.-

AV-4/5.974 - Manaus, 13 de setembro de 2024, (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 29/08/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, o fiduciante TIAGO RAFAEL RUIZ ARDANA, anteriormente qualificado, intimado através da publicação do Edital nos dias 17, 18 e 19/04/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, o mesmo não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária, registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto inter vivos, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465G0HAROM40S00AI14 - Protocolo 42012 - Livro 2 - Nº 5974 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 13/09/2024 11:18:59 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$103.04 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$34.35 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo LI: 42.114 de 17/09/2024.-

R-5/5.974 - Manaus, 23 de setembro de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 29/08/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para CONSOLIDAR a PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, do então Devedor Fiduciante: TIAGO RAFAEL RUIZ ARDANA, anteriormente qualificado, propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005974-03

MATRÍCULA
5.974

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

23/02/2012

Manaus,

12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 30/06/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrada-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 1/5.974, à f. 01f à 02f, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 9034/2024, Nosso Número: 11000003729597313, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$126.033,33 (cento e vinte e seis mil, trinta e três reais e trinta e três centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465ED9UZSD3GES2R403 - Protocolo 42114 - Livro 2 - Nº 5974 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 23/09/2024 09:45:21 - Emitida por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br -

REGISTRADO por:
Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA INTEIRO TEOR, foi expedida de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465ORRASONDUK471624 - Pedido: 77474 - Data/Hora de utilização: 24/09/2024 11:22:08 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.94 - FUNDAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O presente é verdadeiro e dou fé.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41225

Data: 10/09/2024



41225

PROTOCOLO LI Nº: 42012

PREVISÃO DE ENTREGA: 09/10/2024

Selo: PRENOT004465CQY7UXMHZN4K7620

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: casavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Documentos pela plataforma ONR

Natureza: Averbção de Mora

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: 927.813.492-91 - TIAGO RAFAEL RUIZ ARDANA

Obs.: **INV01110801C**

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro

Registro Registro de R\$ 35.190,01 a R\$ R\$ 58.650

Mat/RA:

Livro: 2

Base de Cálculo: R\$ 53.368,00

OFICIAL: R\$ 676,94

FUNJEAMEXT: R\$ 103,04

FUNJEAMRCPN: R\$ 34,35

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00

ISSQN: R\$ 34,35

Subtotal:

R\$ 4,00

R\$ 862,68

Total Custas: R\$ 862,68

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 09/10/2024

2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.

3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.

4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.

5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.

6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/fm/AcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42012 e Código Verificador: 12205800

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbção do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

NOME:

Alessandra Silva dos Santos

atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM, CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL-UNIT	VL-TOTAL
6			ISSQN		
	1	UN		34,35	34,35
8			SELO		
	1	UN		4,00	4,00
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		34,35	34,35
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		103,04	103,04
1			Oficial		
	1	UN		676,94	676,94
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					862,68
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					862,68
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0907 5779 4700 0109 6500 1000 0241 7210 0024 1731

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.172 - Série: 001
Emissão 13/09/2024 11:20:37 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242928696208 13/09/2024 11:20:38

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$33,85 (ISS: 5,00 %)

41225

Florianópolis, 29/08/2024

Ao
5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 855550367939, do devedor **TIAGO RAFAEL RUIZ ARDANA**, CPF: 927.813.492-91, registrado na matrícula nº 5974 desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PAS8D-QECKQ-3S86Z-Q73QT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PAS8D-QECKQ-3S86Z-Q73QT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





Documento Descritivo do Crédito - Portabilidade - Resolução CMN nº 5.057/2022

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM
Contrato: 8555503679394
Devedor: TIAGO RAFAEL RUIZ ARDANA

Data Referência: 30/08/2024
CPF/CNPJ: 927.813.492-91

Dados do Financiamento:

Produto: RD1 - SFH
Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO
Data vencimento da última parcela do contrato: 30/10/2039
(CET)* "No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se altere no decorrer do prazo da operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 4.881/2020."
Indexador: POUPANCA/FGTS NO SFH

Taxa de Juros Anual Nominal: 5,0000
Taxa de Juros Anual Efetiva: 5,1161
Custo Efetivo Total (CET):* 5,64
Funding: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Prazo de Amortização Contratado: 300
Prazo de Amortização Remanescente: 182
Contribuição ao FCVS: 0,00

Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:

Qtd. Cotas Contratadas: 0 Quantidade de parcelas FGTS remanescente: 0 Valor FGTS não utilizado do total sacado: 0,00 Percentual utilizado (%): 0,00

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devito	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	30/08/2010		INCLUSÃO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FÍSICA												Valor do Evento: 53.368,00		Saldo Após: 0,00	
	30/07/2010	23/08/2010	0,00	0,00	6,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,25	8,25	6,00	0,25	0,00	0,00	0,00000000
	30/06/2010	05/09/2010	0,00	0,00	6,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,18	8,18	6,00	0,18	0,00	0,00	0,00000000
	14/09/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.210,62		Saldo Após: 3.210,61	
	30/09/2010	06/10/2010	1,59	6,70	6,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	16,29	0,37	16,65	16,29	0,37	1,59	3.210,61	1,00046530
	28/10/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.721,35		Saldo Após: 5.271,53	
	30/10/2010	18/11/2010	2,52	14,54	6,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	25,06	0,70	25,76	25,06	0,70	0,68	5.269,70	1,00013185
	29/11/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.847,12		Saldo Após: 6.618,23	
	30/11/2010	13/12/2010	2,54	21,87	6,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	32,51	0,85	33,36	32,51	0,85	0,20	6.515,99	1,00004649
	30/12/2010	30/12/2010	2,16	27,16	6,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	37,34	0,00	37,34	46,85	-9,53	2,17	6.515,99	1,00033450
	30/12/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.590,95		Saldo Após: 7.719,77	
	28/01/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.266,01		Saldo Após: 8.702,69	
	30/01/2011	14/02/2011	10,97	32,36	6,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	51,33	1,40	52,73	51,33	1,40	1,10	8.682,92	1,00012652

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	25/02/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.014,23		Saldo Após: 8.465,96	
	28/02/2011	01/03/2011	6,26	36,68	6,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	50,94	1,25	52,19	51,31	0,88	0,63	8.400,23	1,00000099
	22/03/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.401,51		Saldo Após: 10.592,24	
	30/03/2011	30/03/2011	6,13	40,70	6,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	53,83	0,00	53,83	54,64	0,81	1,68	10.588,77	1,00015686
	25/04/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.985,58		Saldo Após: 12.103,86	
	30/04/2011	30/05/2011	13,16	45,01	6,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	66,19	2,28	68,47	68,05	0,42	3,02	12.093,49	1,00023107
	30/05/2011	09/06/2011	4,46	50,41	6,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	62,67	3,55	66,42	65,22	1,20	1,46	12.093,49	1,00036536
	03/06/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.889,25		Saldo Após: 13.526,43	
	30/06/2011	10/07/2011	20,62	55,64	6,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	84,46	6,16	90,62	79,06	11,56	17,36	13.522,06	1,00126402
	30/06/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.028,45		Saldo Após: 15.057,79	
	30/07/2011	29/11/2011	16,77	62,81	6,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	87,58	7,24	94,82	89,48	5,34	16,77	15.067,79	1,00111573
	03/08/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.114,64		Saldo Após: 16.659,58	
	30/08/2011	29/11/2011	20,28	68,61	6,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	96,89	6,47	103,38	91,28	12,10	18,51	16.657,92	1,00111146
	31/08/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.294,58		Saldo Após: 19.162,14	
	30/09/2011	29/12/2011	39,03	79,62	6,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	127,15	7,67	134,82	120,23	14,59	38,02	19.150,64	1,00198527
	05/10/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.506,71		Saldo Após: 21.004,88	
	30/10/2011	14/11/2011	21,73	89,84	6,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	119,57	3,27	122,84	119,57	3,27	20,82	21.073,97	1,00035458
	31/10/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.896,85		Saldo Após: 23.995,85	
	30/11/2011	12/12/2011	14,87	99,75	6,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	122,62	3,17	125,79	135,85	-10,06	14,87	23.995,85	1,00061973
	05/12/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.765,24		Saldo Após: 26.847,11	
	29/12/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 4.043,55		Saldo Após: 29.922,30	
	30/12/2011	24/04/2012	16,03	110,39	6,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	135,32	10,48	145,80	126,79	19,01	0,97	29.904,38	0,99996727
	30/01/2012		MUDANÇA DIA DE VENC DA PRESTACAO															
	30/01/2012	09/02/2012	28,02	124,72	6,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	160,74	3,78	164,52	169,80	-25,34	28,02	29.904,38	1,00093712
	01/02/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.348,18		Saldo Após: 33.364,44	
	27/02/2012	12/03/2012	24,14	125,28	6,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	157,42	4,18	161,60	170,04	-8,44	24,14	32.364,44	1,00074602
	06/03/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.426,19		Saldo Após: 34.200,20	
	27/03/2012	04/04/2012	0,00	140,47	6,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	148,47	3,57	152,04	148,97	3,07	0,00	34.200,20	0,00000000
	30/03/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.895,31		Saldo Após: 35.714,92	
	27/04/2012	29/05/2012	32,93	148,33	6,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	188,26	6,69	195,95	219,06	-23,11	32,92	35.714,91	1,00062188

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	04/06/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 4.182,88		Saldo Após: 38.881,46	
	27/05/2012	29/05/2012	7,06	158,96	6,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	174,02	0,00	180,21	1.183,91	-3,64	7,06	38.881,46	1,00018171
	06/06/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.338,71		Saldo Após: 39.945,58	
	27/06/2012	27/07/2012	12,74	168,03	6,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	185,77	0,00	192,17	212,45	-20,34	12,73	39.945,57	1,00031886
	04/07/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.219,72		Saldo Após: 40.888,48	
	27/07/2012	22/08/2012	0,00	169,39	6,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	177,39	5,74	182,13	199,17	-15,04	0,00	40.888,48	1,00000000
	03/08/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.020,86		Saldo Após: 41.541,95	
	27/08/2012	26/09/2012	4,90	172,89	6,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	185,79	6,36	192,15	213,58	-21,43	4,90	41.541,95	1,00011354
	04/09/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.372,19		Saldo Após: 42.538,57	
	27/09/2012	27/02/2013	3,87	175,71	6,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	189,58	17,34	205,92	181,28	24,64	3,85	42.538,57	1,00035088
	05/10/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 702,50		Saldo Após: 43.213,22	
	27/10/2012	28/03/2013	0,00	179,46	6,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	187,46	17,21	204,67	184,73	19,94	0,00	43.213,22	1,00000000
	05/11/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.166,66		Saldo Após: 44.095,98	
	27/11/2012	05/12/2012	0,00	182,63	6,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	190,63	4,53	195,16	190,94	4,22	0,00	44.095,98	1,00000000
	04/12/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.318,15		Saldo Após: 45.084,12	
	27/12/2012	14/01/2013	0,00	180,92	6,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	184,92	5,56	200,47	195,54	4,93	0,00	45.084,12	1,00000000
	28/12/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.108,69		Saldo Após: 46.379,85	
	27/01/2013	05/02/2013	0,00	191,45	6,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	199,45	4,83	204,28	186,94	17,34	0,00	46.379,85	1,00000000
	27/02/2013	06/03/2013	0,00	191,57	6,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	199,57	4,65	204,22	198,49	4,73	0,00	46.379,85	1,00000000
	13/03/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.617,45		Saldo Após: 47.200,73	
	27/03/2013	08/04/2013	0,00	194,29	6,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	202,29	5,19	207,48	202,41	5,07	0,00	47.200,73	1,00000000
	09/04/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 649,63		Saldo Após: 47.692,27	
	27/04/2013	13/05/2013	0,00	197,63	6,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	205,83	5,67	211,50	205,97	5,53	0,00	47.692,27	1,00000000
	08/05/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 715,92		Saldo Após: 48.233,97	
	27/05/2013	27/08/2013	0,00	200,15	6,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	208,15	13,20	221,35	208,31	13,04	0,00	48.233,97	1,00000000
	03/08/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 702,86		Saldo Após: 48.785,03	
	27/08/2013	27/09/2013	0,00	202,67	6,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	210,67	10,30	220,97	210,62	10,15	0,00	48.785,03	1,00000000
	27/07/2013	27/08/2013	0,00	203,18	6,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	211,18	7,33	218,51	273,83	-55,32	0,00	48.785,03	1,00000000
	05/09/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 344,70		Saldo Após: 49.028,68	
	23/09/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento:		Saldo Após:	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
															216,82		49.576,59	
	27/09/2013	04/09/2013	1,80	204,22	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	214,02	5,08	219,10	222,77	-3,67	1,70	49.576,59	1,00000029
	27/09/2013	14/10/2013	0,00	206,56	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	214,56	9,02	220,58	244,48	-23,91	0,00	49.576,59	1,00000000
	08/10/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 987,71		Saldo Após: 50.325,41	
	27/10/2013	06/11/2013	2,45	209,46	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	216,91	5,47	224,38	220,63	3,75	2,44	50.325,41	1,00000006
	27/11/2013	06/05/2014	48,39	206,80	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	264,18	30,12	264,30	264,04	30,26	98,39	50.325,42	1,00000000
	10/12/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 86,17		Saldo Após: 50.529,69	
	20/12/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 172,35		Saldo Após: 50.529,69	
	27/12/2013	06/06/2014	1,56	210,03	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	210,59	21,84	241,43	228,42	13,01	1,56	50.529,68	1,00000073
	27/01/2014	08/06/2014	24,96	210,64	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	243,60	20,54	264,14	243,58	20,56	24,97	50.529,69	1,00000000
	28/01/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.027,49		Saldo Após: 51.300,91	
	28/02/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 530,52		Saldo Após: 51.763,70	
	27/02/2014	06/06/2014	2,64	213,99	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	224,63	15,39	240,02	279,92	-39,90	2,62	51.763,68	1,00000000
	19/03/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 815,37		Saldo Após: 52.397,31	
	27/03/2014	08/04/2015	11,25	216,85	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	235,80	1,97	237,57	254,38	-16,51	11,26	52.397,31	1,00000000
	02/04/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 411,00		Saldo Após: 52.711,22	
	15/04/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 152,46		Saldo Após: 52.833,22	
	27/04/2014	08/04/2015	4,43	219,67	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	232,04	44,89	276,93	293,33	-16,40	4,43	52.833,22	1,00000000
	08/05/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 251,96		Saldo Após: 53.033,51	
	27/05/2014	08/04/2015	14,60	220,72	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	243,32	1,86	245,18	247,46	-2,28	14,60	53.033,52	1,00000000
	30/05/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 304,54		Saldo Após: 53.268,81	
	27/06/2014	08/04/2015	27,67	221,88	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	257,55	1,81	259,36	263,52	-4,16	27,57	53.268,81	1,00000000
	27/07/2014	28/05/2015	24,78	222,08	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	254,82	44,41	299,23	299,19	1,04	24,75	53.268,80	1,00000000
	27/08/2014	28/05/2015	55,14	222,18	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	286,33	45,11	331,64	330,49	1,15	55,14	53.268,81	1,00000000
	16/09/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 86,18		Saldo Após: 53.355,40	
	27/09/2014	30/09/2014	10,70	222,18	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	240,88	5,16	246,04	338,39	-92,34	10,68	53.355,38	1,00000000
	27/10/2014		MUDANÇA DIA DE VENC DA PRESTACAO															
	27/10/2014	04/09/2015	46,59	222,51	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	277,16	50,22	327,32	475,08	-148,54	46,57	53.355,38	1,00000000
	04/11/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 218,77		Saldo Após: 53.535,32	
	04/11/2014		TERMINO DE OBRA - CONSTRUCAO(MOD IMP B)															
1	30/11/2014	04/09/2015	178,82	262,85	0,00	0,00	8,79	0,00	0,00	0,00	440,26	72,09	512,35	486,99	43,36	47,43	53.404,14	1,00000000
2	30/12/2014	05/10/2015	178,45	222,82	0,00	0,00	8,17	0,00	0,00	0,00	409,24	67,78	477,00	0,00	477,00	25,78	53.251,48	1,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
3	28/02/2015	08/03/2016	178,44	222,12	5,16	0,00	5,16	0,00	5,00	5,00	-408,72	95,81	304,59	357,05	145,51	58,06	53.129,11	1,00105276
4	28/02/2015	08/03/2016	178,45	221,56	5,16	0,00	5,16	0,00	5,00	5,00	-408,17	91,22	458,49	353,96	145,51	46,84	52.897,30	1,00087794
5	30/05/2015	01/04/2016	178,45	220,65	5,14	0,00	5,13	0,00	5,00	5,00	-407,43	7,50	415,43	414,35	1,08	8,90	52.827,75	1,00010718
6	30/04/2015		178,44	220,41	5,14	0,00	5,13	0,00	5,00	5,00	-406,98	0,00	406,98	0,00	0,00	68,48	52.717,78	1,00129607
7	30/05/2015		178,45	219,88	5,13	0,00	5,12	0,00	5,00	5,00	-406,46	0,00	406,46	0,00	0,00	58,50	52.656,94	1,00107372
8	30/06/2015		178,45	219,40	5,12	0,00	5,10	0,00	5,00	5,00	-405,95	0,00	405,95	0,00	0,00	60,64	52.478,13	1,00115003
9	30/07/2015		179,70	218,06	5,10	0,00	5,13	0,00	5,00	5,00	-406,60	0,00	406,60	0,00	0,00	95,12	52.393,53	1,00181261
10	30/08/2015		179,71	218,00	5,10	0,00	5,12	0,00	5,00	5,00	-406,63	0,00	406,63	0,00	0,00	120,79	52.334,61	1,00200499
11	30/09/2015		179,71	218,46	5,13	0,00	5,12	0,00	5,00	5,00	-406,29	0,00	406,29	0,00	0,00	97,70	52.252,61	1,00166073
12	30/10/2015		179,70	218,14	5,12	0,00	5,13	0,00	5,00	5,00	-405,94	0,00	405,94	0,00	0,00	103,31	52.173,23	1,00101989
13	30/11/2015		179,70	217,78	5,12	0,00	5,13	0,00	5,00	5,00	-405,58	0,00	405,58	0,00	0,00	83,38	52.089,82	1,00179002
14	30/12/2015		179,71	217,30	5,11	0,00	5,09	0,00	5,00	5,00	-405,16	0,00	405,16	0,00	0,00	67,54	51.974,75	1,00129074
15	30/01/2016		179,70	217,05	5,10	0,00	5,08	0,00	5,00	5,00	-404,83	0,00	404,83	0,00	0,00	118,92	51.911,98	1,00224869
16	29/02/2016		179,71	216,58	5,09	0,00	5,08	0,00	5,00	5,00	-404,37	0,00	404,37	0,00	0,00	88,62	51.800,79	1,00132005
17	30/03/2016		179,71	216,04	5,08	0,00	5,08	0,00	5,00	5,00	-403,81	0,00	403,81	0,00	0,00	49,57	51.670,66	1,00085700
18	30/04/2016		179,70	215,77	5,08	0,00	5,08	0,00	5,00	5,00	-403,33	0,00	403,33	0,00	0,00	112,01	51.602,97	1,00210779
19	30/05/2016		179,71	215,29	5,06	0,00	5,06	0,00	5,00	5,00	-403,05	0,00	403,05	0,00	0,00	67,27	51.493,64	1,00130379
20	30/06/2016		179,70	214,86	5,07	0,00	5,04	0,00	5,00	5,00	-402,62	0,00	402,62	0,00	0,00	78,32	51.389,77	1,00153285
21	30/07/2016		183,62	214,57	5,11	0,00	5,12	0,00	5,00	5,00	-406,21	0,00	406,21	0,00	0,00	104,97	51.311,23	1,00204270
22	30/08/2016		183,53	214,14	5,12	0,00	5,10	0,00	5,00	5,00	-405,77	0,00	405,77	0,00	0,00	83,15	51.210,35	1,00162884
23	30/09/2016		183,63	213,02	5,12	0,00	5,10	0,00	5,00	5,00	-405,55	0,00	405,55	0,00	0,00	130,33	51.157,07	1,00264500
24	30/10/2016		183,53	213,40	5,11	0,00	5,09	0,00	5,00	5,00	-405,11	0,00	405,11	0,00	0,00	60,67	51.084,71	1,00167488
25	30/11/2016		183,52	213,07	5,10	0,00	5,08	0,00	5,00	5,00	-404,67	0,00	404,67	0,00	0,00	81,74	50.992,93	1,00150107
26	30/12/2016		183,63	212,60	5,10	0,00	5,08	0,00	5,00	5,00	-404,21	0,00	404,21	0,00	0,00	72,74	50.942,15	1,00142789
27	30/01/2017		183,53	212,23	5,08	0,00	5,08	0,00	5,00	5,00	-403,82	0,00	403,82	0,00	0,00	94,00	50.752,82	1,00184884
28	28/02/2017		183,63	211,82	5,06	0,00	5,06	0,00	5,00	5,00	-403,40	0,00	403,40	0,00	0,00	96,27	50.655,36	1,00169885
29	30/03/2017		183,62	211,19	5,07	0,00	5,04	0,00	5,00	5,00	-402,89	0,00	402,89	0,00	0,00	15,38	50.487,15	1,00090217
30	30/04/2017		183,53	210,68	5,07	0,00	5,04	0,00	5,00	5,00	-402,25	0,00	402,25	0,00	0,00	76,67	50.380,29	1,00151666
31	30/05/2017		183,62	209,92	5,08	0,00	5,01	0,00	5,00	5,00	-401,45	0,00	401,45	0,00	0,00	0,00	50.186,78	1,00000000
32	30/06/2017		183,62	209,32	5,08	0,00	5,00	0,00	5,00	5,00	-400,84	0,00	400,84	0,00	0,00	38,24	50.051,59	1,00076394
33	30/07/2017		186,74	208,68	5,08	0,00	5,05	0,00	5,00	5,00	-403,45	0,00	403,45	0,00	0,00	26,81	49.891,57	1,00053578
34	30/08/2017		186,75	208,01	5,07	0,00	5,04	0,00	5,00	5,00	-402,86	0,00	402,86	0,00	0,00	31,07	49.735,99	1,00052284
35	30/09/2017		186,75	207,33	5,06	0,00	5,03	0,00	5,00	5,00	-402,11	0,00	402,11	0,00	0,00	25,31	49.574,58	1,00050901
36	30/10/2017		186,74	206,57	5,05	0,00	5,01	0,00	5,00	5,00	-401,32	0,00	401,32	0,00	0,00	0,00	49.387,81	1,00000000
37	30/11/2017		186,75	206,78	5,04	0,00	5,00	0,00	5,00	5,00	-400,53	0,00	400,53	0,00	0,00	0,00	49.201,08	1,00000000
38	30/12/2017		186,74	205,91	5,03	0,00	7,96	0,00	5,00	5,00	-399,73	0,00	399,73	0,00	0,00	0,00	49.014,31	1,00000000
39	30/01/2018		186,75	204,23	5,02	0,00	7,97	0,00	5,00	5,00	-398,94	0,00	398,94	0,00	0,00	0,00	48.821,55	1,00000000
40	28/02/2018		186,74	203,45	5,00	0,00	7,95	0,00	5,00	5,00	-398,14	0,00	398,14	0,00	0,00	0,00	48.640,81	1,00000000
41	30/03/2018		186,75	202,66	5,99	0,00	7,93	0,00	5,00	5,00	-397,34	0,00	397,34	0,00	0,00	0,00	48.454,06	1,00000000
42	30/04/2018		186,74	201,80	5,98	0,00	7,92	0,00	5,00	5,00	-396,55	0,00	396,55	0,00	0,00	0,00	48.267,31	1,00000000
43	30/05/2018		186,75	201,11	5,97	0,00	7,90	0,00	5,00	5,00	-395,76	0,00	395,76	0,00	0,00	0,00	48.080,56	1,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
44	30/05/2018		186,74	200,34	5,85	0,00	7,82	0,00	0,00	0,00	394,07	0,00	394,97	0,00	0,00	0,00	47.209,74	0,00000000
45	30/07/2018		187,07	199,56	5,34	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	388,60	0,00	384,90	0,00	0,00	0,00	47.209,74	0,00000000
46	30/08/2018		187,07	186,78	5,30	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	384,09	0,00	384,09	0,00	0,00	0,00	47.559,63	0,00000000
47	30/09/2018		187,07	196,00	6,31	0,00	8,23	0,00	0,00	0,00	393,30	0,00	393,30	0,00	0,00	0,00	47.330,57	0,00000000
48	30/10/2018		187,07	187,22	6,30	0,00	8,23	0,00	0,00	0,00	392,51	0,00	392,51	0,00	0,00	0,00	47.140,29	0,00000000
49	30/11/2018		187,07	196,44	6,28	0,00	8,19	0,00	0,00	0,00	391,70	0,00	391,70	0,00	0,00	0,00	46.889,24	0,00000000
50	30/12/2018		187,07	195,66	6,27	0,00	8,18	0,00	0,00	0,00	390,91	0,00	390,91	0,00	0,00	0,00	46.171,32	0,00000000
51	30/01/2019		187,07	194,89	6,26	0,00	8,16	0,00	0,00	0,00	390,12	0,00	390,12	0,00	0,00	0,00	45.894,24	0,00000000
52	28/02/2019		187,07	194,11	6,25	0,00	8,16	0,00	0,00	0,00	389,33	0,00	389,33	0,00	0,00	0,00	45.367,18	0,00000000
53	30/03/2019		187,07	193,33	6,23	0,00	8,13	0,00	0,00	0,00	388,53	0,00	388,53	0,00	0,00	0,00	44.210,26	0,00000000
54	30/04/2019		187,07	192,55	6,22	0,00	8,11	0,00	0,00	0,00	387,73	0,00	387,73	0,00	0,00	0,00	43.887,60	0,00000000
55	30/05/2019		187,07	191,77	6,21	0,00	8,10	0,00	0,00	0,00	386,94	0,00	386,94	0,00	0,00	0,00	43.835,20	0,00000000
56	30/06/2019		187,07	190,99	6,20	0,00	8,09	0,00	0,00	0,00	386,15	0,00	386,15	0,00	0,00	0,00	43.648,54	0,00000000
57	30/07/2019		187,07	190,21	6,18	0,00	8,06	0,00	0,00	0,00	385,34	0,00	385,34	0,00	0,00	0,00	43.461,75	0,00000000
58	30/08/2019		187,07	189,43	6,17	0,00	8,05	0,00	0,00	0,00	384,55	0,00	384,55	0,00	0,00	0,00	43.274,58	0,00000000
59	30/09/2019		187,07	188,65	6,16	0,00	8,03	0,00	0,00	0,00	383,75	0,00	383,75	0,00	0,00	0,00	43.087,60	0,00000000
60	30/10/2019		187,07	187,87	6,14	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	382,95	0,00	382,95	0,00	0,00	0,00	42.899,52	0,00000000
61	30/11/2019		187,07	187,09	6,13	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	382,16	0,00	382,16	0,00	0,00	0,00	42.713,44	0,00000000
62	30/12/2019		187,07	186,31	6,12	0,00	7,98	0,00	0,00	0,00	381,36	0,00	381,36	0,00	0,00	0,00	42.526,36	0,00000000
63	30/01/2020		187,07	185,53	6,11	0,00	7,97	0,00	0,00	0,00	380,57	0,00	380,57	0,00	0,00	0,00	42.339,28	0,00000000
64	29/02/2020		187,07	184,75	6,09	0,00	7,94	0,00	0,00	0,00	379,76	0,00	379,76	0,00	0,00	0,00	42.152,20	0,00000000
65	30/03/2020		187,07	183,97	6,08	0,00	7,93	0,00	0,00	0,00	378,97	0,00	378,97	0,00	0,00	0,00	41.965,12	0,00000000
66	30/04/2020		187,07	183,19	6,07	0,00	7,92	0,00	0,00	0,00	378,18	0,00	378,18	0,00	0,00	0,00	41.778,04	0,00000000
67	30/05/2020		187,07	182,41	6,05	0,00	7,90	0,00	0,00	0,00	377,37	0,00	377,37	0,00	0,00	0,00	41.590,96	0,00000000
68	30/06/2020		187,07	181,63	6,04	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	376,58	0,00	376,58	0,00	0,00	0,00	41.403,88	0,00000000
69	30/07/2020		187,07	180,85	6,03	0,00	7,86	0,00	0,00	0,00	375,78	0,00	375,78	0,00	0,00	0,00	41.216,80	0,00000000
70	30/08/2020		187,07	180,07	6,02	0,00	7,85	0,00	0,00	0,00	374,99	0,00	374,99	0,00	0,00	0,00	41.029,72	0,00000000
71	30/09/2020		187,07	179,30	6,00	0,00	7,83	0,00	0,00	0,00	374,20	0,00	374,20	0,00	0,00	0,00	40.842,64	0,00000000
72	30/10/2020		187,07	178,52	5,99	0,00	7,81	0,00	0,00	0,00	373,40	0,00	373,40	0,00	0,00	0,00	40.655,56	0,00000000
73	30/11/2020		187,07	177,74	5,98	0,00	7,80	0,00	0,00	0,00	372,61	0,00	372,61	0,00	0,00	0,00	40.468,48	0,00000000
74	30/12/2020		187,07	176,96	5,97	0,00	7,79	0,00	0,00	0,00	371,82	0,00	371,82	0,00	0,00	0,00	40.281,40	0,00000000
75	30/01/2021		187,07	176,18	5,95	0,00	7,76	0,00	0,00	0,00	371,01	0,00	371,01	0,00	0,00	0,00	40.094,32	0,00000000
76	28/02/2021		187,07	175,40	5,94	0,00	7,75	0,00	0,00	0,00	370,22	0,00	370,22	0,00	0,00	0,00	40.167,24	0,00000000
77	30/03/2021		187,07	174,62	5,93	0,00	7,73	0,00	0,00	0,00	369,42	0,00	369,42	0,00	0,00	0,00	40.120,16	0,00000000
78	30/04/2021		187,07	173,84	5,91	0,00	7,71	0,00	0,00	0,00	368,62	0,00	368,62	0,00	0,00	0,00	40.153,08	0,00000000
79	30/05/2021		187,07	173,06	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	367,83	0,00	367,83	0,00	0,00	0,00	40.146,00	0,00000000
80	30/06/2021		187,07	172,28	5,89	0,00	7,68	0,00	0,00	0,00	367,03	0,00	367,03	0,00	0,00	0,00	40.158,92	0,00000000
81	30/07/2021		187,07	171,50	5,88	0,00	7,67	0,00	0,00	0,00	366,24	0,00	366,24	0,00	0,00	0,00	40.071,84	0,00000000
82	30/08/2021		187,07	170,72	5,86	0,00	7,64	0,00	0,00	0,00	365,43	0,00	365,43	0,00	0,00	0,00	40.784,76	0,00000000
83	30/09/2021		187,07	169,94	5,85	0,00	7,63	0,00	0,00	0,00	364,64	0,00	364,64	0,00	0,00	0,00	40,597,68	0,00000000
84	30/10/2021		187,07	169,16	5,84	0,00	7,62	0,00	0,00	0,00	363,85	0,00	363,85	0,00	0,00	0,00	40.410,60	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização Monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
85	30/11/2021		187,07	188,38	5,62	0,00	7,50	0,00	0,00	0,00	362,04	0,00	363,04	0,00	0,00	0,00	40,223,52	0,00000000
86	30/12/2021		187,07	187,60	5,01	0,00	7,50	0,00	0,00	0,00	362,26	0,00	362,26	0,00	0,00	0,00	40,026,44	0,00000000
87	30/01/2022		187,08	186,89	5,00	0,00	7,56	0,00	0,00	0,00	361,53	0,00	361,53	0,00	0,00	0,00	39,888,88	1,00049704
88	26/02/2022		187,07	186,23	5,79	0,00	7,55	0,00	0,00	0,00	360,85	0,00	360,85	0,00	0,00	0,00	39,705,99	1,00050461
89	30/03/2022		187,07	185,45	6,75	0,00	7,54	0,00	0,00	0,00	360,06	0,00	360,06	0,00	0,00	0,00	39,518,85	0,00000000
90	30/04/2022		187,08	184,62	6,77	0,00	7,52	0,00	0,00	0,00	359,42	0,00	359,42	0,00	0,00	0,00	39,370,14	1,00097101
91	30/05/2022		187,08	184,13	6,75	0,00	7,50	0,00	0,00	0,00	358,71	0,00	358,71	0,00	0,00	0,00	39,204,30	1,00085517
92	30/06/2022		187,07	183,63	6,75	0,00	7,50	0,00	0,00	0,00	358,20	0,00	358,20	0,00	0,00	0,00	39,063,03	1,00105285
93	30/07/2022		187,88	183,09	6,79	0,00	7,58	0,00	0,00	0,00	357,47	0,00	357,47	0,00	0,00	0,00	38,953,14	1,00148355
94	30/08/2022		187,89	182,58	6,74	0,00	7,48	0,00	0,00	0,00	357,94	0,00	357,94	0,00	0,00	0,00	38,828,78	1,00163108
95	30/09/2022		187,88	182,18	5,74	0,00	7,49	0,00	0,00	0,00	357,55	0,00	357,55	0,00	0,00	0,00	38,734,42	1,00240845
96	30/10/2022		187,88	181,69	5,73	0,00	7,47	0,00	0,00	0,00	357,04	0,00	357,04	0,00	0,00	0,00	38,616,44	1,00160487
97	30/11/2022		187,88	181,15	5,72	0,00	7,45	0,00	0,00	0,00	356,49	0,00	356,49	0,00	0,00	0,00	38,489,24	1,00149372
98	30/12/2022		187,89	180,69	5,71	0,00	7,45	0,00	0,00	0,00	355,94	0,00	355,94	0,00	0,00	0,00	38,358,30	1,00150725
99	30/01/2023		187,89	180,14	5,70	0,00	7,44	0,00	0,00	0,00	355,47	0,00	355,47	0,00	0,00	0,00	38,247,93	1,00207100
100	29/02/2023		187,88	179,70	5,70	0,00	7,43	0,00	0,00	0,00	355,01	0,00	355,01	0,00	0,00	0,00	38,135,34	1,00209930
101	30/03/2023		187,89	179,05	5,69	0,00	7,43	0,00	0,00	0,00	354,34	0,00	354,34	0,00	0,00	0,00	37,982,40	1,00205900
102	30/04/2023		187,89	178,54	5,68	0,00	7,41	0,00	0,00	0,00	353,94	0,00	353,94	0,00	0,00	0,00	37,888,17	1,00239802
103	30/05/2023		187,89	177,98	5,67	0,00	7,39	0,00	0,00	0,00	353,26	0,00	353,26	0,00	0,00	0,00	37,725,58	1,00262990
104	30/06/2023		187,88	177,58	5,66	0,00	7,38	0,00	0,00	0,00	352,81	0,00	352,81	0,00	0,00	0,00	37,632,89	1,00274890
105	30/07/2023		181,94	157,05	6,35	0,00	8,09	0,00	0,00	0,00	357,09	0,00	357,09	0,00	0,00	0,00	37,498,45	1,00173880
106	30/08/2023		181,94	156,50	6,34	0,00	8,08	0,00	0,00	0,00	356,52	0,00	356,52	0,00	0,00	0,00	37,388,77	1,00138884
107	30/09/2023		181,95	156,02	6,33	0,00	8,06	0,00	0,00	0,00	356,03	0,00	356,03	0,00	0,00	0,00	37,294,82	1,00215886
108	30/10/2023		181,95	155,40	6,32	0,00	8,06	0,00	0,00	0,00	355,40	0,00	355,40	0,00	0,00	0,00	37,164,88	1,00112990
109	30/11/2023		181,95	154,76	6,31	0,00	8,04	0,00	0,00	0,00	354,75	0,00	354,75	0,00	0,00	0,00	36,991,81	1,00105600
110	30/12/2023		181,95	154,08	6,29	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	354,05	0,00	354,05	0,00	0,00	0,00	36,788,88	1,00077476
111	30/01/2024		181,95	153,39	6,28	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	353,34	0,00	353,34	0,00	0,00	0,00	36,622,02	1,00062008
112	29/02/2024		181,94	152,73	6,27	0,00	7,99	0,00	0,00	0,00	352,80	0,00	352,80	0,00	0,00	0,00	36,462,11	1,00059476
113	30/03/2024		181,95	151,93	6,25	0,00	7,96	0,00	0,00	0,00	351,94	0,00	351,94	0,00	0,00	0,00	36,273,04	1,00000000
114	30/04/2024		181,95	151,18	6,24	0,00	7,95	0,00	0,00	0,00	351,05	0,00	351,05	0,00	0,00	0,00	36,083,90	1,00059008
115	30/05/2024		181,95	150,54	6,23	0,00	7,94	0,00	0,00	0,00	350,43	0,00	350,43	0,00	0,00	0,00	35,938,07	1,00102070
116	30/06/2024		181,95	149,87	6,23	0,00	7,92	0,00	0,00	0,00	349,74	0,00	349,74	0,00	0,00	0,00	35,777,38	1,00087014
117	30/07/2024		184,44	149,12	6,25	0,00	7,98	0,00	0,00	0,00	349,62	0,00	349,62	0,00	0,00	0,00	35,596,00	1,00039493
118	30/08/2024		184,43	148,43	6,24	0,00	7,95	0,00	0,00	0,00	350,81	0,00	350,81	0,00	0,00	0,00	35,421,87	1,00073874
119	30/09/2024		184,43	147,61	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	350,28	0,00	350,28	0,00	0,00	0,00	35,235,46	0,00000000
120	30/10/2024		184,43	146,80	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	349,47	0,00	349,47	0,00	0,00	0,00	35,039,81	0,00000000
121	30/11/2024		184,66	145,85	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	348,89	0,00	348,89	0,00	0,00	0,00	34,844,35	0,00000000
122	30/12/2024		184,66	145,16	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	348,08	0,00	348,08	0,00	0,00	0,00	34,649,89	0,00000000
123	30/01/2025		184,66	144,37	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	347,27	0,00	347,27	0,00	0,00	0,00	34,455,03	0,00000000
124	28/02/2025		184,66	143,56	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	346,46	0,00	346,46	0,00	0,00	0,00	34,260,37	0,00000000
125	30/03/2025		184,66	142,75	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	345,65	0,00	345,65	0,00	0,00	0,00	34,066,71	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização Monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
126	30/04/2025		194,86	141,94	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	344,84	0,00	344,84	0,00	0,00	0,00	33.671,05	0,00000000
127	30/05/2025		194,86	141,12	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	344,02	0,00	344,02	0,00	0,00	0,00	33.676,16	0,00000000
128	30/06/2025		194,86	140,31	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	343,21	0,00	343,21	0,00	0,00	0,00	33.681,78	0,00000000
129	30/07/2025		194,86	139,50	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	342,40	0,00	342,40	0,00	0,00	0,00	33.687,97	0,00000000
130	30/08/2025		194,86	138,69	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	341,58	0,00	341,58	0,00	0,00	0,00	33.694,41	0,00000000
131	30/09/2025		194,86	137,88	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	340,78	0,00	340,78	0,00	0,00	0,00	33.701,75	0,00000000
132	30/10/2025		194,86	137,07	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	339,97	0,00	339,97	0,00	0,00	0,00	33.709,00	0,00000000
133	30/11/2025		194,86	136,26	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	339,16	0,00	339,16	0,00	0,00	0,00	33.716,43	0,00000000
134	30/12/2025		194,86	135,45	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	338,35	0,00	338,35	0,00	0,00	0,00	33.723,77	0,00000000
135	30/01/2026		194,86	134,64	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	337,54	0,00	337,54	0,00	0,00	0,00	33.731,11	0,00000000
136	28/02/2026		194,86	133,82	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	336,72	0,00	336,72	0,00	0,00	0,00	33.738,45	0,00000000
137	30/03/2026		194,86	133,01	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	335,91	0,00	335,91	0,00	0,00	0,00	33.745,79	0,00000000
138	30/04/2026		194,86	132,20	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	335,10	0,00	335,10	0,00	0,00	0,00	33.753,13	0,00000000
139	30/05/2026		194,86	131,39	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	334,28	0,00	334,28	0,00	0,00	0,00	33.760,47	0,00000000
140	30/06/2026		194,86	130,58	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	333,47	0,00	333,47	0,00	0,00	0,00	33.767,81	0,00000000
141	30/07/2026		194,86	129,77	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	332,67	0,00	332,67	0,00	0,00	0,00	33.775,15	0,00000000
142	30/08/2026		194,86	128,96	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	331,86	0,00	331,86	0,00	0,00	0,00	33.782,49	0,00000000
143	30/09/2026		194,86	128,15	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	331,05	0,00	331,05	0,00	0,00	0,00	33.789,83	0,00000000
144	30/10/2026		194,86	127,34	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	330,24	0,00	330,24	0,00	0,00	0,00	33.797,17	0,00000000
145	30/11/2026		194,86	126,53	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	329,42	0,00	329,42	0,00	0,00	0,00	33.804,51	0,00000000
146	30/12/2026		194,86	125,71	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	328,61	0,00	328,61	0,00	0,00	0,00	33.811,85	0,00000000
147	30/01/2027		194,86	124,90	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	327,80	0,00	327,80	0,00	0,00	0,00	33.819,19	0,00000000
148	28/02/2027		194,86	124,09	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	326,99	0,00	326,99	0,00	0,00	0,00	33.826,43	0,00000000
149	30/03/2027		194,86	123,28	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	326,18	0,00	326,18	0,00	0,00	0,00	33.833,77	0,00000000
150	30/04/2027		194,86	122,47	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	325,37	0,00	325,37	0,00	0,00	0,00	33.841,11	0,00000000
151	30/05/2027		194,86	121,66	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	324,56	0,00	324,56	0,00	0,00	0,00	33.848,45	0,00000000
152	30/06/2027		194,86	120,85	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	323,75	0,00	323,75	0,00	0,00	0,00	33.855,79	0,00000000
153	30/07/2027		194,86	120,04	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	322,94	0,00	322,94	0,00	0,00	0,00	33.863,13	0,00000000
154	30/08/2027		194,86	119,22	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	322,12	0,00	322,12	0,00	0,00	0,00	33.870,47	0,00000000
155	30/09/2027		194,86	118,41	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	321,31	0,00	321,31	0,00	0,00	0,00	33.877,81	0,00000000
156	30/10/2027		194,86	117,60	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	320,50	0,00	320,50	0,00	0,00	0,00	33.885,15	0,00000000
157	30/11/2027		194,86	116,79	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	319,69	0,00	319,69	0,00	0,00	0,00	33.892,49	0,00000000
158	30/12/2027		194,86	115,98	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	318,88	0,00	318,88	0,00	0,00	0,00	33.899,83	0,00000000
159	30/01/2028		194,86	115,17	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	318,07	0,00	318,07	0,00	0,00	0,00	33.907,17	0,00000000
160	28/02/2028		194,86	114,36	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	317,26	0,00	317,26	0,00	0,00	0,00	33.914,51	0,00000000
161	30/03/2028		194,86	113,55	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	316,45	0,00	316,45	0,00	0,00	0,00	33.921,85	0,00000000
162	30/04/2028		194,86	112,74	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	315,64	0,00	315,64	0,00	0,00	0,00	33.929,19	0,00000000
163	30/05/2028		194,86	111,93	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	314,83	0,00	314,83	0,00	0,00	0,00	33.936,43	0,00000000
164	30/06/2028		194,86	111,11	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	314,01	0,00	314,01	0,00	0,00	0,00	33.943,77	0,00000000
165	30/07/2028		194,86	110,30	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	313,20	0,00	313,20	0,00	0,00	0,00	33.951,11	0,00000000
166	30/08/2028		194,86	109,49	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	312,39	0,00	312,39	0,00	0,00	0,00	33.958,45	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
167	30/09/2028		194,66	108,68	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	311,58	0,00	311,58	0,00	0,00	0,00	25.889,49	0,00000000
168	30/10/2028		194,66	107,87	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	310,77	0,00	310,77	0,00	0,00	0,00	25.695,33	0,00000000
169	30/11/2028		194,66	107,06	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	309,96	0,00	309,96	0,00	0,00	0,00	25.500,67	0,00000000
170	30/12/2028		194,66	106,25	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	309,15	0,00	309,15	0,00	0,00	0,00	25.306,01	0,00000000
171	30/01/2029		194,66	105,44	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	308,34	0,00	308,34	0,00	0,00	0,00	25.111,35	0,00000000
172	29/02/2029		194,66	104,63	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	307,53	0,00	307,53	0,00	0,00	0,00	24.916,69	0,00000000
173	30/03/2029		194,66	103,81	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	306,71	0,00	306,71	0,00	0,00	0,00	24.722,03	0,00000000
174	30/04/2029		194,66	103,00	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	305,90	0,00	305,90	0,00	0,00	0,00	24.527,37	0,00000000
175	30/05/2029		194,66	102,19	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	305,09	0,00	305,09	0,00	0,00	0,00	24.332,71	0,00000000
176	30/06/2029		194,66	101,38	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	304,28	0,00	304,28	0,00	0,00	0,00	24.138,05	0,00000000
177	30/07/2029		194,66	100,57	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	303,47	0,00	303,47	0,00	0,00	0,00	23.943,39	0,00000000
178	30/08/2029		194,66	99,76	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	302,66	0,00	302,66	0,00	0,00	0,00	23.748,73	0,00000000
179	30/09/2029		194,66	98,95	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	301,85	0,00	301,85	0,00	0,00	0,00	23.554,07	0,00000000
180	30/10/2029		194,66	98,14	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	301,04	0,00	301,04	0,00	0,00	0,00	23.359,41	0,00000000
181	30/11/2029		194,66	97,33	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	300,23	0,00	300,23	0,00	0,00	0,00	23.164,75	0,00000000
182	30/12/2029		194,66	96,51	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	299,43	0,00	299,43	0,00	0,00	0,00	22.970,09	0,00000000
183	30/01/2030		194,66	95,70	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	298,60	0,00	298,60	0,00	0,00	0,00	22.775,43	0,00000000
184	28/02/2030		194,66	94,89	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	297,79	0,00	297,79	0,00	0,00	0,00	22.580,77	0,00000000
185	30/03/2030		194,66	94,08	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	296,98	0,00	296,98	0,00	0,00	0,00	22.386,11	0,00000000
186	30/04/2030		194,66	93,27	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	296,17	0,00	296,17	0,00	0,00	0,00	22.191,45	0,00000000
187	30/05/2030		194,66	92,46	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	295,36	0,00	295,36	0,00	0,00	0,00	21.996,79	0,00000000
188	30/06/2030		194,66	91,65	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	294,55	0,00	294,55	0,00	0,00	0,00	21.802,13	0,00000000
189	30/07/2030		194,66	90,84	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	293,74	0,00	293,74	0,00	0,00	0,00	21.607,47	0,00000000
190	30/08/2030		194,66	90,03	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	292,93	0,00	292,93	0,00	0,00	0,00	21.412,81	0,00000000
191	30/09/2030		194,66	89,21	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	292,11	0,00	292,11	0,00	0,00	0,00	21.218,15	0,00000000
192	30/10/2030		194,66	88,40	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	291,30	0,00	291,30	0,00	0,00	0,00	21.023,49	0,00000000
193	30/11/2030		194,66	87,59	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	290,49	0,00	290,49	0,00	0,00	0,00	20.828,83	0,00000000
194	30/12/2030		194,66	86,78	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	289,68	0,00	289,68	0,00	0,00	0,00	20.634,17	0,00000000
195	30/01/2031		194,66	85,97	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	288,87	0,00	288,87	0,00	0,00	0,00	20.439,51	0,00000000
196	28/02/2031		194,66	85,16	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	288,06	0,00	288,06	0,00	0,00	0,00	20.244,85	0,00000000
197	30/03/2031		194,66	84,35	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	287,25	0,00	287,25	0,00	0,00	0,00	20.050,19	0,00000000
198	30/04/2031		194,66	83,54	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	286,44	0,00	286,44	0,00	0,00	0,00	19.855,53	0,00000000
199	30/05/2031		194,66	82,73	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	285,63	0,00	285,63	0,00	0,00	0,00	19.660,87	0,00000000
200	30/06/2031		194,66	81,92	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	284,82	0,00	284,82	0,00	0,00	0,00	19.466,21	0,00000000
201	30/07/2031		194,66	81,10	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	284,01	0,00	284,01	0,00	0,00	0,00	19.271,55	0,00000000
202	30/08/2031		194,66	80,29	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	283,19	0,00	283,19	0,00	0,00	0,00	19.076,89	0,00000000
203	30/09/2031		194,66	79,48	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	282,38	0,00	282,38	0,00	0,00	0,00	18.882,23	0,00000000
204	30/10/2031		194,66	78,67	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	281,57	0,00	281,57	0,00	0,00	0,00	18.687,57	0,00000000
205	30/11/2031		194,66	77,86	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	280,76	0,00	280,76	0,00	0,00	0,00	18.492,91	0,00000000
206	30/12/2031		194,66	77,05	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	279,95	0,00	279,95	0,00	0,00	0,00	18.298,25	0,00000000
207	30/01/2032		194,66	76,24	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	279,14	0,00	279,14	0,00	0,00	0,00	18.103,59	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
208	29/02/2032		194,66	75,43	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	278,33	0,00	278,33	0,00	0,00	0,00	17.904,93	0,00000000
209	30/03/2032		194,66	74,62	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	277,52	0,00	277,52	0,00	0,00	0,00	17.714,27	0,00000000
210	30/04/2032		194,66	73,60	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	276,70	0,00	276,70	0,00	0,00	0,00	17.519,61	0,00000000
211	30/05/2032		194,66	72,99	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	275,89	0,00	275,89	0,00	0,00	0,00	17.324,05	0,00000000
212	30/06/2032		194,66	72,18	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	275,08	0,00	275,08	0,00	0,00	0,00	17.130,29	0,00000000
213	30/07/2032		194,66	71,37	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	274,27	0,00	274,27	0,00	0,00	0,00	16.935,83	0,00000000
214	30/08/2032		194,66	70,56	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	273,46	0,00	273,46	0,00	0,00	0,00	16.740,97	0,00000000
215	30/09/2032		194,66	69,75	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	272,65	0,00	272,65	0,00	0,00	0,00	16.546,31	0,00000000
216	30/10/2032		194,66	68,94	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	271,84	0,00	271,84	0,00	0,00	0,00	16.351,65	0,00000000
217	30/11/2032		194,66	68,13	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	271,03	0,00	271,03	0,00	0,00	0,00	16.156,99	0,00000000
218	30/12/2032		194,66	67,32	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	270,22	0,00	270,22	0,00	0,00	0,00	15.962,23	0,00000000
219	30/01/2033		194,66	66,50	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	269,40	0,00	269,40	0,00	0,00	0,00	15.767,87	0,00000000
220	28/02/2033		194,66	65,69	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	268,59	0,00	268,59	0,00	0,00	0,00	15.573,01	0,00000000
221	30/03/2033		194,66	64,88	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	267,78	0,00	267,78	0,00	0,00	0,00	15.378,35	0,00000000
222	30/04/2033		194,66	64,07	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	266,97	0,00	266,97	0,00	0,00	0,00	15.183,69	0,00000000
223	30/05/2033		194,66	63,26	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	266,16	0,00	266,16	0,00	0,00	0,00	14.989,03	0,00000000
224	30/06/2033		194,66	62,45	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	265,35	0,00	265,35	0,00	0,00	0,00	14.794,37	0,00000000
225	30/07/2033		194,66	61,64	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	264,54	0,00	264,54	0,00	0,00	0,00	14.599,71	0,00000000
226	30/08/2033		194,66	60,83	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	263,73	0,00	263,73	0,00	0,00	0,00	14.405,05	0,00000000
227	30/09/2033		194,66	60,02	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	262,92	0,00	262,92	0,00	0,00	0,00	14.210,39	0,00000000
228	30/10/2033		194,66	59,20	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	262,10	0,00	262,10	0,00	0,00	0,00	14.015,73	0,00000000
229	30/11/2033		194,66	58,39	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	261,29	0,00	261,29	0,00	0,00	0,00	13.821,07	0,00000000
230	30/12/2033		194,66	57,58	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	260,48	0,00	260,48	0,00	0,00	0,00	13.626,41	0,00000000
231	30/01/2034		194,66	56,77	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	259,67	0,00	259,67	0,00	0,00	0,00	13.431,75	0,00000000
232	28/02/2034		194,66	55,96	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	258,86	0,00	258,86	0,00	0,00	0,00	13.237,09	0,00000000
233	30/03/2034		194,66	55,15	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	258,05	0,00	258,05	0,00	0,00	0,00	13.042,43	0,00000000
234	30/04/2034		194,66	54,34	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	257,24	0,00	257,24	0,00	0,00	0,00	12.847,77	0,00000000
235	30/05/2034		194,66	53,53	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	256,43	0,00	256,43	0,00	0,00	0,00	12.653,11	0,00000000
236	30/06/2034		194,66	52,72	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	255,62	0,00	255,62	0,00	0,00	0,00	12.458,45	0,00000000
237	30/07/2034		194,66	51,91	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	254,81	0,00	254,81	0,00	0,00	0,00	12.263,79	0,00000000
238	30/08/2034		194,66	51,09	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	253,99	0,00	253,99	0,00	0,00	0,00	12.069,13	0,00000000
239	30/09/2034		194,66	50,28	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	253,18	0,00	253,18	0,00	0,00	0,00	11.874,47	0,00000000
240	30/10/2034		194,66	49,47	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	252,37	0,00	252,37	0,00	0,00	0,00	11.679,81	0,00000000
241	30/11/2034		194,66	48,66	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	251,56	0,00	251,56	0,00	0,00	0,00	11.485,15	0,00000000
242	30/12/2034		194,66	47,85	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	250,75	0,00	250,75	0,00	0,00	0,00	11.290,49	0,00000000
243	30/01/2035		194,66	47,04	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	249,94	0,00	249,94	0,00	0,00	0,00	11.095,83	0,00000000
244	28/02/2035		194,66	46,23	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	249,13	0,00	249,13	0,00	0,00	0,00	10.901,17	0,00000000
245	30/03/2035		194,66	45,42	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	248,32	0,00	248,32	0,00	0,00	0,00	10.706,51	0,00000000
246	30/04/2035		194,66	44,61	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	247,51	0,00	247,51	0,00	0,00	0,00	10.511,85	0,00000000
247	30/05/2035		194,66	43,79	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	246,69	0,00	246,69	0,00	0,00	0,00	10.317,19	0,00000000
248	30/06/2035		194,66	42,98	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	245,88	0,00	245,88	0,00	0,00	0,00	10.122,53	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
249	30/07/2035		194,66	42,17	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	245,07	0,00	245,07	0,00	0,00	0,00	9.327,81	0,00000000
250	30/08/2035		194,66	41,36	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	244,26	0,00	244,26	0,00	0,00	0,00	9.733,21	0,00000000
251	30/09/2035		194,66	40,55	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	243,45	0,00	243,45	0,00	0,00	0,00	9.526,55	0,00000000
252	30/10/2035		194,66	39,74	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	242,64	0,00	242,64	0,00	0,00	0,00	9.243,89	0,00000000
253	30/11/2035		194,66	38,93	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	241,83	0,00	241,83	0,00	0,00	0,00	8.945,73	0,00000000
254	30/12/2035		194,66	38,12	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	241,02	0,00	241,02	0,00	0,00	0,00	8.654,57	0,00000000
255	30/01/2036		194,66	37,31	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	240,21	0,00	240,21	0,00	0,00	0,00	8.358,51	0,00000000
256	29/02/2036		194,66	36,49	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	239,39	0,00	239,39	0,00	0,00	0,00	8.055,25	0,00000000
257	30/03/2036		194,66	35,68	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	238,58	0,00	238,58	0,00	0,00	0,00	7.745,09	0,00000000
258	30/04/2036		194,66	34,87	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	237,77	0,00	237,77	0,00	0,00	0,00	7.428,03	0,00000000
259	30/05/2036		194,66	34,06	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	236,96	0,00	236,96	0,00	0,00	0,00	7.104,77	0,00000000
260	30/06/2036		194,66	33,25	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	236,15	0,00	236,15	0,00	0,00	0,00	6.775,81	0,00000000
261	30/07/2036		194,66	32,44	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	235,34	0,00	235,34	0,00	0,00	0,00	6.441,65	0,00000000
262	30/08/2036		194,66	31,63	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	234,53	0,00	234,53	0,00	0,00	0,00	6.102,99	0,00000000
263	30/09/2036		194,66	30,82	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	233,72	0,00	233,72	0,00	0,00	0,00	5.759,43	0,00000000
264	30/10/2036		194,66	30,01	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	232,91	0,00	232,91	0,00	0,00	0,00	5.410,77	0,00000000
265	30/11/2036		194,66	29,19	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	232,09	0,00	232,09	0,00	0,00	0,00	5.056,51	0,00000000
266	30/12/2036		194,66	28,38	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	231,28	0,00	231,28	0,00	0,00	0,00	4.706,25	0,00000000
267	30/01/2037		194,66	27,57	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	230,47	0,00	230,47	0,00	0,00	0,00	4.350,00	0,00000000
268	28/02/2037		194,66	26,76	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	229,66	0,00	229,66	0,00	0,00	0,00	3.998,25	0,00000000
269	30/03/2037		194,66	25,95	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	228,85	0,00	228,85	0,00	0,00	0,00	3.640,50	0,00000000
270	30/04/2037		194,66	25,14	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	228,04	0,00	228,04	0,00	0,00	0,00	3.286,25	0,00000000
271	30/05/2037		194,66	24,33	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	227,23	0,00	227,23	0,00	0,00	0,00	2.935,00	0,00000000
272	30/06/2037		194,66	23,52	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	226,42	0,00	226,42	0,00	0,00	0,00	2.586,25	0,00000000
273	30/07/2037		194,66	22,71	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	225,61	0,00	225,61	0,00	0,00	0,00	2.240,00	0,00000000
274	30/08/2037		194,66	21,90	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	224,80	0,00	224,80	0,00	0,00	0,00	1.896,25	0,00000000
275	30/09/2037		194,66	21,09	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	223,99	0,00	223,99	0,00	0,00	0,00	1.555,00	0,00000000
276	30/10/2037		194,66	20,27	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	223,17	0,00	223,17	0,00	0,00	0,00	1.216,25	0,00000000
277	30/11/2037		194,66	19,46	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	222,36	0,00	222,36	0,00	0,00	0,00	880,00	0,00000000
278	30/12/2037		194,66	18,65	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	221,55	0,00	221,55	0,00	0,00	0,00	546,25	0,00000000
279	30/01/2038		194,66	17,84	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	220,74	0,00	220,74	0,00	0,00	0,00	215,00	0,00000000
280	29/02/2038		194,66	17,03	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	219,93	0,00	219,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000
281	30/03/2038		194,66	16,22	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	219,12	0,00	219,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000
282	30/04/2038		194,66	15,41	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	218,31	0,00	218,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000
283	30/05/2038		194,66	14,60	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	217,50	0,00	217,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000
284	30/06/2038		194,66	13,78	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	216,69	0,00	216,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000
285	30/07/2038		194,66	12,97	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	215,87	0,00	215,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000
286	30/08/2038		194,66	12,16	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	215,06	0,00	215,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000
287	30/09/2038		194,66	11,35	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	214,25	0,00	214,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000
288	30/10/2038		194,66	10,54	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	213,44	0,00	213,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000
289	30/11/2038		194,67	9,73	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	212,64	0,00	212,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
288	30/12/2038		194,57	6,02	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	211,83	0,00	211,83	0,00	0,00	1,00	1.948,78	0,00000000
289	30/01/2039		194,67	6,11	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	211,02	0,00	211,02	0,00	0,00	1,00	1.732,42	0,00000000
290	28/02/2039		194,57	7,30	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	210,21	0,00	210,21	0,00	0,00	1,00	1.557,45	0,00000000
291	30/03/2039		194,67	6,48	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	209,39	0,00	209,39	0,00	0,00	1,00	1.382,78	0,00000000
292	30/04/2039		194,67	5,67	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	208,58	0,00	208,58	0,00	0,00	1,00	1.208,11	0,00000000
293	30/05/2039		194,67	4,86	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	207,77	0,00	207,77	0,00	0,00	1,00	1.033,44	0,00000000
294	30/06/2039		194,67	4,05	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	206,96	0,00	206,96	0,00	0,00	1,00	858,77	0,00000000
295	30/07/2039		194,67	3,24	6,24	0,00	8,24	0,00	0,38	0,00	206,15	0,00	206,15	0,00	0,00	1,00	684,10	0,00000000
296	30/08/2039		194,67	2,43	6,24	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	205,34	0,00	205,34	0,00	0,00	1,00	509,43	0,00000000
297	30/09/2039		194,67	1,62	6,24	0,00	8,24	0,00	0,38	0,00	204,53	0,00	204,53	0,00	0,00	1,00	334,76	0,00000000
300	30/10/2039		194,76	0,81	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	195,57	0,00	195,57	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00000000

ALB CAIXA:
4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA:
3800 726 8101

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:
0800 726 2492

Ouvidoria:
0800 725 7474

Emitente: SIACI - CIWEB

Data de Emissão: 30/08/2024

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KFBBJ-YMWP3-XLM95-6QQB2

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KFBBJ-YMWP3-XLM95-6QQB2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>